



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 16 de março de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 017

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67- CEP.: 63.700-000

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 001/2018-CGM DE 14/03/2018

Instaura Procedimento de Sindicância que irá apurar possíveis atos indisciplinados do servidor HERNANDO FREIRE GRANJEIRO FILHO.

A Controladoria Geral do Município de Crateús, Estado do Ceará, por seu Controlador Geral, Davi Bezerra de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme capítulo II art. 2º, item IV e VII do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município **RESOLVE:**

Art. 1º. - Abrir **Sindicância**, para apurar supostos atos indisciplinados do servidor Hernando Freire Granjeiro Filho, Brasileiro, Guarda Municipal de nível I, matrícula 0675.

Art. 2º - Designar o(a) servidores (as): Professor(a) **CARLA RAQUEL RODRIGUES VIEIRA**, Matrícula n.º 10906 e CPF: 920. 411. 673 - 00 , como presidente, e os servidores: **FRANCISCO EDILSON ANDRADE MENDES**, subinspetor, matrícula 0749, CPF: 455. 736. 383 - 00 e **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA TOMAZ** – guarda de nível I, Matrícula 0642, CPF: 287.413.708 - 13, ambos como membros, para comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item 1º, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 3º - Fixar o prazo de até 30 (trinta), para a conclusão dos

trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Crateús, em 14 de março de 2018.

Davi Bezerra de Oliveira - Controlador Geral do Município.

PORTARIA Nº 002/2018-CGM DE 14/03/2018

Instaura Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar supostas irregularidades cometidas pelo servidor MOISES SOARES MOREIRA.

A Controladoria Geral do Município de Crateús, Estado do Ceará, por seu Controlador Geral, Davi Bezerra de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme capítulo II art. 2º, item IV e VII do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município **RESOLVE:**

Art. 1º. - Abrir **Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar supostos atos indisciplinados do servidor Moisés Soares Moreira, Brasileiro, Fiscal de Obras, matrícula 577.

Art. 2º - Designar o(a) servidores (as): Professor(a) **CARLA RAQUEL RODRIGUES VIEIRA**, Matrícula n.º 10906 e CPF: 920. 411. 673 - 00 , como presidente, e os servidores: **ROBERIO CESAR MARTINS BEZERRA**, fiscal de limpeza, matrícula 333, CPF: 309.880.801-25 e **SILVIO ROGERIO MOURÃO SOARES**, agente fiscal, matrícula 826, CPF: 311.192.553-68, ambos como membros, para comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item 1º, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 3º - Fixar o prazo de até 60 (sessenta), para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Crateús, em 14 de março de 2018.

Davi Bezerra de Oliveira - Controlador Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.13.03/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Nomear os representantes que integrarão a **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com base nas orientações metodológicas do Selo UNICEF Edição 2017 – 2020 – Semiárido.

ARTICULADORA DO SELO UNICEF NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS:

TEREZA CÉLIA SILVA CARVALHÊDO

REPRESENTANTE DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS:

FRANCISCO EUDES VASCONCELOS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TEREZA CÉLIA SILVA CARVALHÊDO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

MÁRCIO BESERRA NUNES

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA

RUMMENNISSE VASCONCELOS FRANÇA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE:
MARIA JAIANE FEITOSA DE SOUSA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FRANCISJANE BARRETO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:
CAROLINE FERREIRA MACHADO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO:
ANTÔNIO JANILDO SOARES

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
WEVERTON WILLYMES DOS SANTOS NASCIMENTO

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
ROSILENE DOS SANTOS SOUSA
MARIA DAS DORES VIEIRA VERAS

REPRESENTANTE DO NUCA – NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES:
NOÉ SOARES DE SOUSA

REPRESENTANTE DA 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:
SAMUEL PEREIRA ALVES

REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO:
TEREZA CÉLIA SILVA CARVALHEDO

REPRESENTANTE DA GUARDA MUNICIPAL:
FRANCISCO EDILSON ANDRADE MENDES

REPRESENTANTE DO 40º BATALHÃO DE INFANTARIA – EXÉRCITO:
ADEMIR DO PRADO ILHA

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR:
ANDRÉ LUIZ FERREIRA

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL:
MAÍRA SIDARTHA DA SILVA

REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL:
JANIO ERANDE DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de março do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 835, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreta FERIADO MUNICIPAL o dia 19 de março de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que em 19 de março comemora-se o dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 19 de março de 2018 – Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, EM QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal de Crateús.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 028/2018 GAB

Crateús/CE, 16 de março de 2018.

Ao Senhor
Antonio Varlandio Ferreira
BANCO DO BRASIL S/A
Agência: Crateús/CE-0237-2

Senhor Gerente,

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade da Prefeitura Municipal de Crateús (CNPJ: 07.982.036/0001-67), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento ao público.

AGÊNCIA	CONTAS
0237-2	10688-7

OUTORGADO:

CPF	NOME	CARGO
727.203.363-00	Francisco Jurimar Pereira Sampaio	Presidente do Conselho Municipal de Educação
448.256.763-91	Francisco José Macedo Neri	Tesoureiro

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses

federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobranças; utilizar o crédito aberto na forma de condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativa a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS.

LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
